

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTACIONOGRAMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

Quadro 1: Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 2º TRIMESTRE - 2022

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	748	310	542	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	93	57	7	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	437	263	133	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	56	94	04	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (dados retirados do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, em 13/04/2022).

*Obs: ao total de 542 (quinhentos e quarenta e dois) contratados, destaca-se, 241 (duzentos e quarenta e um) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação, divisão de turma e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

Quadro 2: Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 2º TRIMESTRE - 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI	TECNICO ADMINISTRATIVO - CEPROTEC	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 13 de Abril de 2022.

* Original Assinado.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: F. DE A. MAGOSSO - ME

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho CCT/2022, com efeito financeiro a partir 01/01/2022 e 31/12/2022, conforme nos autos do Processo nº. IPEM-PRO-2022/00113.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado em R\$ 169.769,79 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 2.037.237,48 (dois milhão e trinta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO CONTRATO: 13 de Abril de 2022.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO MAGOSSO representante da empresa F. DE A. MAGOSSO - ME

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº064/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Designar a servidora DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO - Matrícula 252566 para responder em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Cocalinho, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT